



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO

Manhuaçu(MG), 13 de abril de 2023.

Exma. Sra.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Ref.: *Remanejamento de Emenda Impositiva de Vereador à LOA para o exerc. 2023.*

Sra. Prefeita Municipal

Considerando a^(s) **EMENDA^(s) IMPOSITIVA^(s) À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2024**, já oportunamente indicada^(s) e repassada^(s) ao Poder Executivo para a sua inclusão em referida Lei e sua execução, conforme destaque abaixo;

Considerando resultado de reuniões, estudos e análises de *(in)*viabilidade, ocasião em que entendo pela inviabilidade na execução de referida emenda parlamentar, dentro de minhas atribuições, **RESOLVO**:

Tendo sido apresentada as emenda a seguir:

02.01. Secretaria de Esportes Manhuaçu – MG R\$ 25.000,000

Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.02. Secretaria de Esportes Manhuaçu – MG R\$ 12.000,000

Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

Requerer a V.Exa., para expressamente autorizar que seja efetuado o **REMANEJAMENTO e DESDOBRAMENTO** de referida Emenda, no que se refere:

02.05. Subvenção Social para

Manhuaçu Off Road.....R\$ 25.000,00

Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.06. Subvenção Social para

Convilan.....R\$ 12.000,00

Finalidade: Para subsidiar a festa do Distrito de São Pedro do Avaí conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo poder Executivo.

Destarte, ratificando as considerações feitas preambularmente, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, dado a sua importância e necessidade e considerando a meu ver, a não existência de inviabilidade de ordem técnica intransponível, ao derradeiro, considerando a consonância com a L.O.A., P.P.R.A., e L.D.O., é que aguardo as providências no sentido da integral execução de referida emenda, ocasião em que despeço e firmo,

Atenciosamente,

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR- AUTOR DAS EMENDAS

13/04/2023

13/04/2023



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (35) 3331-1740

Ofício Nº /2023
De: GAB./VER. JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Data: 13 de abril de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeitura Municipal de Manhauçu

Prezado Senhor:

Solicita remanejamento das emendas impositivas abaixo relacionadas:

01.1. Subvenção Social para
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SÃO PEDRO DO AVAÍ..... R\$25.000,00
CNPJ 22.050.553/0001-91
Rua Frederico Dolabela, 481-Centro-CEP 36.900-025-Manhauçu-MG
Finalidade: Adquirir Materiais Esportivos p/ escolinha Juventude Unida conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

01.2. Subvenção Social para
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SÃO PEDRO DO AVAÍ..... R\$12.000,00
CNPJ 22.050.553/0001-91
Rua Frederico Dolabela, 481-Centro-CEP 36.900-025-Manhauçu-MG
Finalidade: Instalação de Câmeras e Internet

Remaneja-se

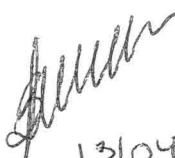
02.1. SECRETARIA DE ESPORTES MANHUAÇU –MGR\$ 25.000,00
Finalidade: Motocross em São Pedro do Avaí , conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.2. SECRETARIA DE ESPORTES MANHUAÇU –MGR\$ 12.000,00
Finalidade: Adquirir Materiais Esportivos p/ escolinha Juventude Unida

Atenciosamente.



JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR – AUTOR DAS EMENDAS


13/04/2023